

**PORTARIA IPREMB Nº 222, DE 07 DE MARÇO DE 2022.**



**CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA  
POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ESPECIAL  
INSALUBRE À SERVIDORA, NILZETE  
APARECIDA GOMES.**

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Betim, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal nº 6.666, de 25 de março de 2020, tendo em vista o que dispõe o art. 40, § 4º, inciso III da Constituição Federal de 1988, Súmula Vinculante nº 33 do Supremo Tribunal Federal e,

Considerando o que consta no Processo Administrativo nº 359, de 19 de março de 2021;

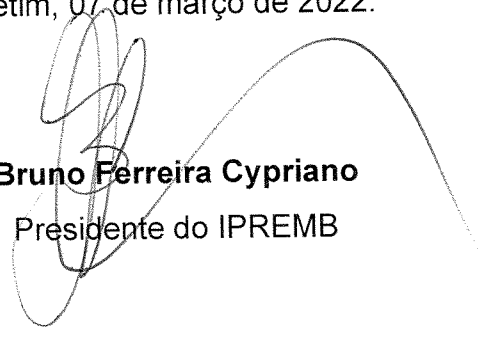
**RESOLVE:**


Art. 1º Fica concedida Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição Especial Insalubre à servidora, Nilzete Aparecida Gomes, inscrito no CPF sob nº 777.695.206-06, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 0202497-7, lotada no Quadro Setorial da Saúde, símbolo SB C2 11, devendo a mesma perceber proventos integrais calculados conforme a média de contribuição.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com afastamento das atividades a partir do dia 1º (primeiro) do mês subsequente.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Betim, 07 de março de 2022.

  
**Bruno Ferreira Cypriano**  
Presidente do IPREMB

  
Angel Jassmy  
Faustino de Oliveira  
Mat 054234988 - IPREMB  
Chefe da Divisão de Benefícios